

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO. PREGÃO PMC/057/2013**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, para atender as demandas da Secretaria de Educação. Licitante habilitada e vencedora: E C Machado Comercial e Serviços – ME. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10. Congonhas, 12/09/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO. PREGÃO PMC/043/2013**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos para atender a academia da Secretaria de Esporte e Lazer. Licitantes habilitadas e vencedoras: Global Sinalização Indústria e Comércio Ltda. – ME. Itens: 1, 3, 5 e 6 e Júlio Cesar Gasparini Junior – ME. Itens 2, 4 e 7. Congonhas, 11/09/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/052/2013**

Partes: Município de Congonhas X Carine Francisca Bernardo Reis Amaral. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de assessoria e elaboração de documentação para o município de Congonhas receber o ICMS Turístico. O contrato terá vigência de 06(seis meses). Valor: R\$7.650,00. Data: 02/09/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/028/2013**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito, à Rua Jair Elias, 213, Bairro Santa Mônica, Congonhas-MG, de propriedade de Ivani Pereira Pinto, no período de 10/09/2013 a 31/12/2013, para instalação da Equipe de Base do SAMU, com duas ambulâncias, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 09 de setembro de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/029/2013**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito, à Rua Benedito Quintino, 191, Centro, Congonhas-MG, de propriedade de Maria Lúcia Teixeira, no período de 10/09/2013 a 09/09/2017, para instalação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 09 de setembro de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---